



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 153/2019

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
NEGROS (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL N. 138/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, convoca o candidato a seguir relacionado, que efetuou sua inscrição na vaga reservada para candidatos negros (pretos e pardos) da Seleção Pública para Professor Substituto regida pelo Edital N. 138/2019, a comparecer, no dia e horário especificados, na sala 354, 3º andar, Prédio da Administração Central da UFSM (Reitoria) . Campus da UFSM . Camobi, Santa Maria/RS, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.

A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.11 do Edital N. 138/2019).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição na seleção, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. Será eliminado da Seleção Pública, conforme estabelece o Art. 11 da Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, o candidato que:

- não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- comparecer sem documento oficial de identificação;
- recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- tiver autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página da Seleção Pública (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/138-2019/>).

Santa Maria, 26 de agosto de 2019.

Luciano Schuch
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CANDIDATO CONVOCADO - Dia 02/09/2018 (segunda-feira) às 09h:

Nome Candidato	Área
SELTON FERNANDES DE SOUZA LIMA	Desenho Técnico